



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3780- 25/01/2013

**DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os servidores, Glauber Campos Nardy, Secretário Municipal de Administração MASPM nº 3.525/4, e Luciana dos Santos Araújo, Vice-prefeita autorizado a assinar todos os atos administrativos referente as questões tributárias e/ou financeiras incluindo , alvarás e certidões dentre outros.

Art. 2º- Revogam-se as disposições contrárias, entrando este Decreto em vigor a partir da data de sua assinatura.

Arcos, 25 de janeiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal